



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 153/2018.

Ementa: “*Que designa agente fiscal de posturas e patrimônio no município de Mar de Espanha/MG, no período do carnaval e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, lei municipal nº 1.460/2015 e Decreto do Executivo Municipal nº 152/2018, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a exercer a função pública de **FISCAL DE POSTURAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG**, no período do carnaval 2018 a seguinte pessoa a saber:

1-Joana Alice da Silva Coelho, brasileira, solteira, guarda de segurança, portadora do CPF. Nº 045.298.536-67, cédula de identidade nº RG- 045.298.536-67, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 11, nº 134, bairro Santa Clara, da cidade de Cataguazes/MG.

Art. 2º- A nomeada ficará com o encargo de fiscalizar, denunciar, autuar, multar, advertir, os cidadãos que, durante o período do carnaval de 09 a 13 de fevereiro de 2018, infringirem a legislação municipal, citada no preâmbulo desta portaria, assim como as normas contidas no Decreto do Executivo Municipal Nº 152/2018, no intuito de se preservar a ordem pública, o patrimônio público municipal, o meio ambiente, e as normas tributárias do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) Nº 153/2018
DE 09/02/2018 A _____
ASS.: _____